



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 180/2020 - SMDRU/CODEVASF

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf n° 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

1º Termo Aditivo ao TED n° 180/2020, cujo objeto consiste em "Promover o desenvolvimento regional e apoio à infraestrutura produtiva por meio obras civis de implantação de infraestruturas hídricas, produtivas e de pavimentação visando da produção e fortalecimento da capacidade produtiva, em municípios na área de atuação da 3ª Superintendência Regional, no estado de Pernambuco", visando à prorrogação da vigência do termo por mais **24 meses**, passando de 24/12/2023 para **24/12/2025**.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Contrato n° 3.360.00/2020 - destinado ao serviço de pavimentação em revestimento primário e TSD em estradas vicinais na zona rural e revestimento asfáltico com CBUQ sobre paralelo em vias públicas de diversos municípios de Pernambuco. O serviço encontra-se com 88% executado. A nota de empenho n° 2020NE530898, no valor de R\$1.055.625,00, serviu para cobrir parte do citado contrato de valor global de R\$5.395.200,48. Foi liquidado e pago o valor de R\$ 978.624,44 e a liquidar R77.000,56.

Contrato n° 3.342.00/2020 - destinado ao serviço de pavimentação em CBUQ em diversos municípios inseridos na área de atuação da 3ªSR. O serviço encontra-se com 68% executado. As notas de empenho n° 2020NE530900 e 2020NE530955, nos valores de R\$456.223,78 e R\$955.000,00, serviram para cobrir parte do citado contrato de valor global de R\$25.302.179,61. O valor de R\$456.223,78 foi totalmente liquidado e pago. Já o valor de R\$955.000,00 encontra-se na situação a liquidar.

Convênio n° 3.095.00/2017 - destinado a construção de barragem de Jacu na zona rural do município de Serrita/PE. O serviço encontra-se 100% executado. A nota de empenho n° 2020NE800019, no valor de R\$1.353.151,22, serviu para cobrir parte do citado convênio de valor global de R\$5.194.106,70. O valor de R\$1.353.151,22 foi totalmente liquidado e pago.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As políticas públicas de promoção de infraestruturas de desenvolvimento regional e produtivo de vem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações estruturais e a integração das economias regionais, na busca de melhoria para a população. Nesse contexto, a descentralização de créditos à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do

Parnaíba (Codevasf) pelo MDR proporcionará o fomento à sustentabilidade local, economia sustentável e dinamização das atividades produtivas; implantação de infraestruturas produtivas, de acumulação de recursos hídricos e de acessibilidade e mobilidade, em municípios localizados em sua área de atuação no Estado de Pernambuco.

Cabe ressaltar a autorização para utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas.

O TED 180/2020 teve Apostilamento, em 04/02/2021, alterando natureza de despesa e valores das metas.

Considerando a proximidade do vencimento deste TED nº 180/2020-SDR/MDR, em 24/12/2023, bem como que os contratos advindos deste termo ainda estão em execução e não serão concluídos dentro do atual prazo de vigência, justifica-se então este termo aditivo ao instrumento, visando dilatar seu prazo em 24 (vinte e quatro) meses, passando sua vigência para 24/12/2025.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Reserva Técnica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	81002392PE2	0188	4.4.40.42	1.353.151,22
15.244.2217.7K66.0001	81002392PE2	0188	4.4.90.39	180.000.00
15.244.2217.7K66.0001	81002392PE2	0188	4.4.90.51	2.466.848,78

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Execução de obras de infraestrutura civil - Pavimentação	Und.	1	2.466.848,78	2.466.848,78	24/12/2020	24/12/2025
Produto	Execução de obras de infraestrutura civil - Pavimentação	Und.	1	2.466.848,78	2.466.848,78	N/A	N/A
Meta 2	Convênio com o município de Serrita/PE, para complementação da implantação da Barragem do Jacú, em Serrita/PE.	Und.	1	1.353.151,22	1.353.151,22	24/12/2020	24/12/2025
Produto	Convênio com o município de Serrita/PE, para complementação da implantação da Barragem do Jacú, em Serrita/PE.	Und.	1	1.353.151,22	1.353.151,22	N/A	N/A
Meta 3	Reserva Técnica-4,5%	Und.	1	180.000.00	180.000.00	24/12/2020	24/12/2025
Produto	Reserva Técnica-4,5%	Und.	1	180.000.00	180.000.00	N/A	N/A
TOTAL					4.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
---------	-------

AGOSTO/2021	1.353.151,22
DEZEMBRO/2021	978.624,44
DEZEMBRO/2021	383.467,51
MARÇO/2022	179.946,00
SETEMBRO/2022	72.756,27
DEZEMBRO/2025	1.032.054,56
TOTAL	4.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.40.42	AUXÍLIOS	Não	1.353.151,22
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	2.466.848,78
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Sim	180.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente da CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Adriana Melo Alves
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, Usuário Externo, em 22/12/2023, às 15:31, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 22/12/2023, às 16:46, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4802882** e o código CRC **05211D2B**.
